

NOTA TÉCNICA Nº 40/2020/CCONT/COGEF/SAF
Documento nº 02500.032891/2020-18

Brasília, 20 de julho de 2020.

Ao Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Assunto: Contrato de Gestão nº 3/ANA/2011. Parecer contábil-financeiro. Exercício de 2019.

Referência: 02501.000452/2020-28

1. Objetiva a presente Nota Técnica¹ o cumprimento do estabelecido no art. 10 da Resolução nº 15, de 11 de março de 2019, da Agência Nacional de Águas – ANA, no que se refere à emissão do parecer contábil-financeiro sobre o Relatório Anual de Contas de Entidades Delegatárias.

2. Registra-se que os resultados dos exames têm como base os documentos enviados pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), DOCUMENTO: [02500.025512/2020](#) (OFÍCIO (REC.) 66/2020), anexado ao Processo nº 02501.000452/2020-28. Informa-se que o DOCUMENTO: [02500.005124/2020](#) (OFÍCIO (REC.) 022/2020) não possui relevância para os exames desta Coordenação de Contabilidade – CCONT.

3. Esclarece-se que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados não representam verificações sobre:

3.1. Variações e reflexos que não estejam vinculadas ao Contrato de Gestão firmado entre a ANA e a Entidade Delegatária;

3.2. Natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativas ao pessoal contratado pela Entidade Delegatária envolvidos na realização das atividades concernentes ao Contrato de Gestão, tão pouco sobre pagamento e/ou recolhimento de despesas destas naturezas com multa, juros e/ou atualizações monetárias;

3.3. Cumprimento de normativos editados pela ANA, em especial aos procedimentos realizados de seleção e aquisição de bens, contratação de serviços e de pessoas previstos para o alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão;

3.4. Cumprimento de condição que versam sobre a vedação da utilização dos recursos

¹ Nota técnica emitida em substituição ao DOCUMENTO: [02500.027779/2020](#) (NOTA TÉCNICA 27/2020/CCONT/COGEF/SAF) que teve seu registro cancelado.

públicos transferidos pela ANA para pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos, bem como sobre a vedação de pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

3.5. Verificação de cumprimento de condições relativas ao disposto no § 1º, inciso II, art. 22, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, ou de normativos da ANA que estabeleçam limites para gastos com custeio;

3.6. Certificação de vínculo de saídas de recursos financeiros de contas bancárias específicas ou de caixas vinculados ao Contrato de Gestão com despesas e ou gastos declarados para o alcance do objeto do Contrato de Gestão;

3.7. Certificação de saída de recursos financeiros das contas correntes ou de caixas para pagamentos de despesas declaradas como vinculadas ao Contrato de Gestão;

3.8. Certificação de despesas realizadas pela Entidade Delegatária como necessárias à execução do objeto pactuado no Contrato de Gestão ou de outros Planos de Trabalhos agregados ao Contrato de Gestão;

3.9. Certificação de custo de mercado das despesas realizadas pela Entidade Delegatária;

3.10. Administração de bens móveis e imóveis adquiridos ou cedidos à Entidade Delegatária, bem como de cumprimento da Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018, a qual estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Águas;

3.11. Cumprimento de limites para aplicação de recursos financeiros em financiamento de custeio estabelecidos pela Agência Nacional de Águas; e

3.12. Exigências que não possuem reflexos nas contábil-financeiro e financeiras, tais como as exigências nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX e XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, entre outras.

4. Passa-se aos exames das peças com reflexos contábil-financeiro:

4.1. Rendimentos financeiros auferidos (inciso VIII do art. 13 da Resolução ANA):

4.1.1. Conforme ANEXO X do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020), a Entidade Delegatária reconheceu rendimentos financeiros vinculados à FONTE 116 no valor de R\$ 2.490.724,76 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 2.440.621,14 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil,



seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos) oriundos de aplicações em caderneta de poupança e, R\$ 50.103,62 (cinquenta mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos) provenientes de aplicações de curto prazo:

Mês	Aplicações		
	Poupança	Fundos de Curto Prazo	Total
Janeiro	R\$ 238.867,36	-	R\$ 238.867,36
Fevereiro	R\$ 249.442,32	-	R\$ 249.442,32
Março	R\$ 239.252,58	-	R\$ 239.252,58
Abril	R\$ 228.029,97	-	R\$ 228.029,97
Maio	R\$ 210.836,32	-	R\$ 210.836,32
Junho	R\$ 210.841,14	-	R\$ 210.841,14
Julho	R\$ 206.536,18	-	R\$ 206.536,18
Agosto	R\$ 188.451,51	R\$ 8.187,25	R\$ 196.638,76
Setembro	R\$ 175.604,17	R\$ 12.381,32	R\$ 187.985,49
Outubro	R\$ 162.976,26	R\$ 12.489,31	R\$ 175.465,57
Novembro	R\$ 165.014,08	R\$ 10.252,76	R\$ 175.266,84
Dezembro	R\$ 164.769,25	R\$ 6.792,98	R\$ 171.562,23
Total Geral	R\$ 2.440.621,14	R\$ 50.103,62	R\$ 2.490.724,76

4.1.2. Segundo informações constantes na Nota 34.1 das informações complementares, os rendimentos financeiros vinculados à FONTE 116 reconhecidos foram no valor de R\$ 2.490.733,76 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), divergindo dos valores apontados no item 17 das informações complementares e da informação na forma do ANEXO X do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020), da ANA, em R\$ 9,00 (nove reais).

4.1.3. Após diligência, a Entidade Delegatária justificou, via *e-mail*, enviado em 11 de junho de 2020, que a diferença de R\$ 9,00 (nove reais) *“trata-se de valor creditado em 2019 e que estava reconhecido, no exercício de 2018, na conta do Ativo denominada “Recursos de Contratos a Ressarcir (Federal) referente ao ressarcimento do tomador DAE Santa Bárbara”*.

4.1.4. Observados os valores constantes nos Informes de Rendimentos Financeiros, Pessoa Jurídica, ano calendário 2019, relacionados às aplicações em caderneta de poupança, vinculados à FONTE 116, constatou-se divergências em relação aos rendimentos nominais² reconhecidos pela Entidade Delegatária em R\$ 7.161,61 (sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) NEGATIVO.

4.1.5. Por intermédio da Nota 17.1 das informações complementares, a Entidade Delegatária justificou as divergências relacionadas à FONTE 116 - Caixa Econômica Federal - Conta poupança 2882/013/12282-7. Assim, esta CCONT entende que ficou esclarecidas as

² Antes da dedução do Imposto de Renda.



divergências constatadas:

**As informações de IR abaixo referem-se a conta: 2882 / 013 / 12282-7
POUPANCA P.J.
Código de Retenção 3426**

Mês	Rendimento Nominal	IRRF*
Janeiro	238.867,36	0,00
Fevereiro	249.442,32	0,00
Março	239.252,58	0,00
Abril	223.388,35	0,00
Maió	210.836,32	0,00
Junho	210.841,14	0,00
Julho	206.536,18	0,00
agosto	188.063,86	0,00
Setembro	173.552,96	0,00
Outubro	162.976,26	0,00
Novembro	164.932,95	0,00
Dezembro	164.769,25	0,00

FONTE 116 - Caixa Econômica Federal - Conta poupança 2882/013/12282-7

Mês	Rendimentos financeiros apurados pela CCONT			Rendimentos reconhecidos pela Entidade Delegatária	Divergências apuradas em relação aos valores nominais	Divergências em relação aos valores líquidos
	Rendimentos nominais	Importo de Renda	Rendimento líquido			
	(a)	(b)	(c = a - b)			
Janeiro	238.867,36	0,00	238.867,36	238.867,36	0,00	0,00
Fevereiro	249.442,32	0,00	249.442,32	249.442,32	0,00	0,00
Março	239.252,58	0,00	239.252,58	239.252,58	0,00	0,00
Abril	223.388,35	0,00	223.388,35	228.029,97	-4.641,62	-4.641,62
Maió	210.836,32	0,00	210.836,32	210.836,32	0,00	0,00
Junho	210.841,14	0,00	210.841,14	210.841,14	0,00	0,00
Julho	206.536,18	0,00	206.536,18	206.536,18	0,00	0,00
Agosto	188.063,86	0,00	188.063,86	188.451,51	-387,65	-387,65
Setembro	173.552,96	0,00	173.552,96	175.604,17	-2.051,21	-2.051,21
Outubro	162.976,26	0,00	162.976,26	162.976,26	0,00	0,00
Novembro	164.932,95	0,00	164.932,95	165.014,08	-81,13	-81,13
Dezembro	164.769,25	0,00	164.769,25	164.769,25	0,00	0,00
Total 1	2.433.459,53	0,00	2.433.459,53	2.440.621,14	-7.161,61	-7.161,61
Justificado (estorno)	7.161,61	0,00	7.161,61	0,00	0,00	0,00
Total 2	2.440.621,14	0,00	2.440.621,14	2.440.621,14	0,00	0,00

4.1.6. Igualmente, verificados os Informes de Rendimentos Financeiros, Pessoa Jurídica, ano calendário 2019, relacionados às aplicações em FUNDOS DE INVESTIMENTOS, vinculados à FONTE 116, constatou-se divergências em relação aos valores nominais reconhecidos pela Entidade Delegatária da ordem de R\$ 5.635,08 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos) NEGATIVO.

4.1.7. Após diligência, a Entidade Delegatária encaminhou os extratos do FUNDOS DE INVESTIMENTOS os quais evidenciam rendimentos financeiros conforme os reconhecimentos havidos. Registra-se que os valores encontrados nos extratos de RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO de aplicações em FUNDOS DE INVESTIMENTOS divergem dos valores encontrados nos Informes de Rendimentos Financeiros, Pessoa Jurídica, ano calendário 2019:



As informações de IR abaixo referem-se a conta: 2882 / 003 / 693-5
FUNDOS INVESTIMENTOS
Código de Retenção 6800

Mês	Rendimento Nominal	IRRF*
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
agosto	3.800,74	855,13
Setembro	7.204,73	1.621,01
Outubro	13.515,35	3.040,88
Novembro	15.423,68	2.962,63
Dezembro	4.524,04	1.525,52

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	6.193.251,30C	2.544.370,732134
Resgates	2.457.072,77D	1.010.512,720163
Rendimento Bruto no Mês	8.187,25C	
IRRF	855,13D	
IOF	1.670,17D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.741.840,48C	1.533.858,011971
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.741.840,48C	1.533.858,011971
Aplicações	2.290.945,56C	935.036,694225
Resgates	2.125.579,75D	870.143,810111
Rendimento Bruto no Mês	12.381,32C	
IRRF	1.621,01D	
IOF	846,25D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.917.120,35C	1.598.750,896086
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.917.120,35C	1.598.750,896086
Aplicações	2.515.462,70C	1.022.096,578870
Resgates	2.664.786,98D	1.086.218,955382
Rendimento Bruto no Mês	12.489,31C	
IRRF	3.040,88D	
IOF	388,66D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.776.855,84C	1.534.628,519575
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.776.855,84C	1.534.628,519575
Aplicações	1.851.991,93C	749.874,148542
Resgates	1.792.399,25D	727.858,308304
Rendimento Bruto no Mês	10.252,76C	
IRRF	2.962,63D	411,080208
IOF	251,74D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.843.486,91C	1.556.233,279605
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor



Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.843.486,91C	1.556.233,279605
Aplicações	3.206.300,00C	1.294.167,507568
Resgates	3.756.137,86D	1.519.736,070937
Rendimento Bruto no Mês	6.792,98C	
IRRF	1.525,52D	
IOF	1.163,41D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.297.753,10C	1.330.664,716236
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

FONTE 116 - Caixa Econômica Federal - FUNDOS DE INVESTIMENTOS - Conta 2882/003/693-5
Em reais

Mês	Rendimentos financeiros apurados pela CCONT			Rendimentos reconhecidos pela Entidade Delegatária	Divergências apuradas em relação aos Informes de Rendimentos	Divergências apuradas em relação aos Resumos de Movimentação
	Segundo Informe de Rendimentos	Segundo Resumo de Movimentação	Divergências constatadas			
	(a)	(b)	(c = a - b)			
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	3.800,74	8.187,25	-4.386,51	8.187,25	-4.386,51	0,00
Setembro	7.204,73	12.381,32	-5.176,59	12.381,32	-5.176,59	0,00
Outubro	13.515,35	12.489,31	1.026,04	12.489,31	1.026,04	0,00
Novembro	15.423,68	10.252,76	5.170,92	10.252,76	5.170,92	0,00
Dezembro	4.524,04	6.792,98	-2.268,94	6.792,98	-2.268,94	0,00
Total	44.468,54	50.103,62	-5.635,08	50.103,62	-5.635,08	0,00

4.1.8. Nos termos do ANEXO XI do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020), a Entidade Delegatária reconheceu rendimentos financeiros vinculados à OUTRAS FONTES (Projeto ED DIGITAL) no valor de R\$ 7.433,73 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Os rendimentos guardam conformidade com os verificados nos Informes de Rendimentos Financeiros, Pessoa Jurídica, ano calendário 2019, 2882/013/16668-9 (POUPANÇA P.J.)



Mês	Aplicações		
	Poupança	Fundos de Curto Prazo	Total
Janeiro	R\$ 816,23	-	R\$ 816,23
Fevereiro	R\$ 774,95	-	R\$ 774,95
Março	R\$ 677,33	-	R\$ 677,33
Abril	R\$ 635,26	-	R\$ 635,26
Maio	R\$ 637,62	-	R\$ 637,62
Junho	R\$ 595,42	-	R\$ 595,42
Julho	R\$ 597,63	-	R\$ 597,63
Agosto	R\$ 599,85	-	R\$ 599,85
Setembro	R\$ 556,53	-	R\$ 556,53
Outubro	R\$ 558,44	-	R\$ 558,44
Novembro	R\$ 514,51	-	R\$ 514,51
Dezembro	R\$ 469,96	-	R\$ 469,96
Total Geral	R\$ 7.433,73	-	R\$ 7.433,73

As informações de IR abaixo referem-se a conta: **2882 / 013 / 16668-9**
 POUPANCA P.J.
 Código de Retenção 3426

Mês	Rendimento Nominal	IRRF*
Janeiro	816,23	0,00
Fevereiro	774,95	0,00
Março	677,33	0,00
Abril	635,26	0,00
Maio	637,62	0,00
Junho	595,42	0,00
Julho	597,63	0,00
agosto	599,85	0,00
Setembro	556,53	0,00
Outubro	558,44	0,00
Novembro	514,51	0,00
Dezembro	469,96	0,00

OUTRAS FONTES (Projeto ED DIGITAL) - Caixa Econômica Federal - Conta poupança 2882/013/16668-9

Mês	Rendimentos financeiros apurados pela CCONT			Rendimentos reconhecidos pela Entidade Delegatária	Divergências apuradas em relação aos valores nominais	Divergências em relação aos valores líquidos
	Rendimentos nominais	Importo de Renda	Rendimento líquido			
	(a)	(b)	(c = a - b)			
Janeiro	816,23	0,00	816,23	816,23	0,00	0,00
Fevereiro	774,95	0,00	774,95	774,95	0,00	0,00
Março	677,33	0,00	677,33	677,33	0,00	0,00
Abril	635,26	0,00	635,26	635,26	0,00	0,00
Maio	637,62	0,00	637,62	637,62	0,00	0,00
Junho	595,42	0,00	595,42	595,42	0,00	0,00
Julho	597,63	0,00	597,63	597,63	0,00	0,00
Agosto	599,85	0,00	599,85	599,85	0,00	0,00
Setembro	556,53	0,00	556,53	556,53	0,00	0,00
Outubro	558,44	0,00	558,44	558,44	0,00	0,00
Novembro	514,51	0,00	514,51	514,51	0,00	0,00
Dezembro	469,96	0,00	469,96	469,96	0,00	0,00
Total	7.433,73	0,00	7.433,73	7.433,73	0,00	0,00



4.1.9. Para fins dos exames desta CCONT, tendo em vista as justificativas apresentadas quantos aos rendimentos financeiros, serão considerados como rendimentos financeiros administrados pela Entidade Delegatária no exercício de 2020, o montante total de R\$ 2.498.197,49 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo:

4.1.9.1. R\$ 2.490.733,76 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) de rendimentos financeiros à conta do Contrato de Gestão FEDERAL (cobrança); e

4.1.9.2. R\$ 7.433,73 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) de rendimentos financeiros à conta do Projeto ED Digital.

4.1.10. Registra-se a Entidade Delegatária efetuou saques nas contas específicas do Contrato de Gestão baseados em previsões de desembolsos mensais e movimentando os recursos financeiros em aplicação em FUNDOS DE INVESTIMENTOS até o efetivo pagamento:

“Nota 8) A Auditoria da Agência Nacional de Águas recomendou a realização de aplicação financeira em fundo de curto prazo. Assim, a partir da data de 01 de agosto de 2019, os valores a serem utilizados num prazo inferior a 30 dias devem ser aplicados especificamente em fundo de renda fixa de curto prazo, cuja composição da carteira é de 100% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Portanto, a Agência das Bacias PCJ realizou a aplicação no Fundo Sigma da Caixa Econômica Federal, o qual atende os requisitos exigidos. Já os recursos financeiros a serem utilizados em prazo igual ou superior a 30 dias, devem permanecer aplicados em caderneta de poupança”.

4.1.11. Com base nos extratos “RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO” das aplicações no fundo Caixa FIC Sigma RF REF DI, observa-se manutenções de recursos financeiros em períodos superiores a 30 (trinta) dias, como pode-se inferir dos saldos transferidos de um mês para o mês seguinte, além de evidenciar previsões em valores superiores aos necessários.

4.1.12. No mês de agosto de 2019, o RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO evidencia o início de aplicação no valor de R\$ 6.193.251,30 (seis milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Desta previsão foi transferido para o mês de setembro de 2019 o valor de R\$ 3.741.840,48 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e reais e quarenta e oito centavos), 61% do valor aplicado. O resgate para pagamentos correspondeu a 39% do valor aplicado:

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	6.193.251,30C	2.544.370,732134
Resgates	2.457.072,77D	1.010.512,720163
Rendimento Bruto no Mês	8.187,25C	
IRRF	855,13D	
IOF	1.670,17D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.741.840,48C	1.533.858,011971
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

4.1.13. No mês de setembro de 2019, o RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO evidencia além da transferência do saldo do mês anterior (R\$ 3.741.840,48), depósito complementar para aplicação no valor de R\$ 2.290.945,56 (dois milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), alcançando a previsão o valor de R\$ 6.032.786,04 (seis milhões, trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Desta previsão foi transferido para o mês de outubro de 2019 o valor de R\$ 3.917.120,35 (três milhões, novecentos e dezessete mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), 65% do valor aplicado. O resgate para pagamentos correspondeu a 35% do valor aplicado:

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.741.840,48C	1.533.858,011971
Aplicações	2.290.945,56C	935.036,694225
Resgates	2.125.579,75D	870.143,810111
Rendimento Bruto no Mês	12.381,32C	
IRRF	1.621,01D	
IOF	846,25D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.917.120,35C	1.598.750,896086
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

4.1.14. No mês de outubro de 2019, o RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO evidencia além da transferência do saldo do mês anterior (R\$ 3.917.120,35), depósito complementar para aplicação no valor de R\$ 2.515.462,70 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), alcançando a previsão o valor de R\$ 6.432.583,05 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Desta previsão foi transferido para o mês de novembro de 2019 o valor de R\$ 3.776.855,84 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), 59% do valor aplicado. O resgate para pagamentos correspondeu a 41% do valor aplicado:

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.917.120,35C	1.598.750,896086
Aplicações	2.515.462,70C	1.022.096,578870
Resgates	2.664.786,98D	1.086.218,955382
Rendimento Bruto no Mês	12.489,31C	
IRRF	3.040,88D	
IOF	388,66D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.776.855,84C	1.534.628,519575
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

4.1.15. No mês de novembro de 2019, o RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO evidencia além da



transferência do saldo do mês anterior (R\$ 3.776.855,84), depósito complementar para aplicação no valor de R\$ 1.851.991,93 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), alcançando a previsão o valor de R\$ 5.628.847,77 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Desta previsão para novembro foi transferido para o mês de novembro de 2019 o valor de R\$ 3.843.486,91 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), 68% do valor aplicado. O resgate para pagamentos correspondeu a 32% do valor aplicado:

Resumo da Movimentação		
<i>Histórico</i>	<i>Valor em R\$</i>	<i>Qtde de Cotas</i>
Saldo Anterior	3.776.855,84C	1.534.628,519575
Aplicações	1.851.991,93C	749.874,148542
Resgates	1.792.399,25D	727.858,308304
Rendimento Bruto no Mês	10.252,76C	
IRRF	2.962,63D	411,080208
IOF	251,74D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.843.486,91C	1.556.233,279605
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

4.1.16. No mês de dezembro de 2019, o RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO evidencia além da transferência do saldo do mês anterior (R\$ 3.843.486,91), depósito complementar para aplicação no valor de R\$ 3.206.300,00 (três milhões, duzentos e seis mil e trezentos reais), alcançando a previsão o valor de R\$ 7.049.786,91 (sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Desta previsão foi transferido para o mês de janeiro de 2020 o valor de R\$ 3.297.753,10 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), 56% do valor aplicado. O resgate para pagamentos correspondeu a 53% do valor aplicado:

Resumo da Movimentação		
<i>Histórico</i>	<i>Valor em R\$</i>	<i>Qtde de Cotas</i>
Saldo Anterior	3.843.486,91C	1.556.233,279605
Aplicações	3.206.300,00C	1.294.167,507568
Resgates	3.756.137,86D	1.519.736,070937
Rendimento Bruto no Mês	6.792,98C	
IRRF	1.525,52D	
IOF	1.163,41D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.297.753,10C	1.330.664,716236
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

4.1.17. A média mensal de recursos aplicados em FUNDOS DE INVESTIMENTOS com prazo superior a 30 (trinta) dias foi de R\$ 3.715.411,33 (três milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos)³, o que permite inferir superavaliação da previsão financeira para mês que leva à inobservância às orientações emanadas da ANA no que se refere as aplicações financeiros dos recursos do Contrato de Gestão.

4.1.18. Em face aos apontamentos de itens 4.1.10, 4.1.11, 4.1.12, 4.1.13, 4.1.14, 4.1.15, 4.1.16 e 4.1.17 desta Nota Técnica, recomenda-se à Entidade Delegatária ajustar suas previsões

³ (R\$ 3.741.840,48 + 3.917.120,35 + R\$ 3.776.855,84 + R\$ 3.843.486,91 + R\$ 3.297.753,10) ÷ 5.



mensais de desembolsos às suas reais necessidades, evitando-se dessa forma, manter recursos aplicados em FUNDOS DE INVESTIMENTOS por mais de 30 (trinta) dias sem amparo em orientações exaradas pela ANA.

4.2. Relatório de receitas e despesas (inciso IX do art. 13 da Resolução ANA):

4.2.1. Conforme ANEXO XII do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020), Relatório de Receita e Despesas, a Entidade Delegatária reconhece receitas administradas no exercício de 2019 vinculadas à FONTE 116, no valor R\$ 66.666.201,82 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos), e despesas (desembolsos) no valor de R\$ 32.744.074,63 (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), resultando em disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício de 2019 em R\$ 33.922.127,19 (trinta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e dezenove centavos):

Movimentação de receitas (entradas de recursos financeiros)		Investimentos (R\$)	Custeio (R\$)	Total (R\$)
(+)	Caixa	2.525,56	204,78	2.730,34
(+)	Banco conta movimento	4.768.973,16	386.673,50	5.155.646,66
(+)	Aplicações financeiras	44.190.460,96	3.583.010,35	47.773.471,31
(+)	Repasses ANA - Cobrança	10.400.348,27	843.271,48	11.243.619,75
(+)	Repasses ANA - Demais recursos	0,00	0,00	0,00
(+)	Rendimentos financeiros	2.303.928,73	186.805,03	2.490.733,76
(+)	Outras receitas vinculadas	0,00	0,00	0,00
(=)	1 - Total de receitas administradas no exercício pela Entidade Delegatária	61.666.236,68	4.999.965,14	66.666.201,82
	Despesas de Custeio	(3.281.829,82)	(1.278.833,64)	(4.560.663,46)
(-)	Pessoal e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento	0,00	(866.248,49)	(866.248,49)
(-)	Contribuições sociais e impostos (ex: PIS/COFINS, IRPJ, etc.)	0,00	(14.325,40)	(14.325,40)
(-)	Despesa com viagens (passagens aéreas, hospedagem, diárias, ressarcimentos, etc.)	(243.764,61)	(117.593,28)	(361.357,89)
(-)	Material de consumo	0,00	(11.010,18)	(11.010,18)
(-)	Publicações	(254.189,04)	(33.837,19)	(288.026,23)
(-)	Locação de imóveis	0,00	(39.567,12)	(39.567,12)
(-)	Serviços Administrativos (condomínio, limpeza, vigilância, água, luz, telefonia, copeiragem, contabilidade, advocacia, auditoria, locação de veículos, etc.)	(28.800,00)	(196.251,98)	(225.051,98)
(-)	Serviços de TI (fábrica de software, locação de equipamentos, help-desk, hospedagem de dados, manutenção e conservação de equipamentos etc.)	(2.755.076,17)	0,00	(2.755.076,17)



(-)	Outras despesas - especificar	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas de Custeio	(1.915.232,04)	(36.191,75)	(1.951.423,79)
	Capacitação e Treinamento de Funcionários	0,00	(36.207,05)	(36.207,05)
	Apoio às ações do Comitê da Bacia (congressos, seminários, oficinas, reuniões, plenárias, confecção de material para eventos, planejamento estratégico etc.)	(1.558.467,06)	0,00	(1.558.467,06)
	Despesas bancárias	0,00	15,30	15,30
	Despesa com agente financeiro oficial (Contrato de repasse CAIXA)	(356.764,98)	0,00	(356.764,98)
	Despesas Diversas (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Despesas de Capital	(26.202.866,62)	(29.120,76)	(26.231.987,38)
(-)	Aquisição de bens	0,00	(29.120,76)	(29.120,76)
(-)	Transferências voluntárias por contratos de repasse	(13.637.232,70)	0,00	(13.637.232,70)
(-)	Outras transferências voluntárias (convenios, termos de parceria etc.)	0,00	0,00	0,00
(-)	Obras e Serviços (engenharia, recuperação da nascentes e mananciais, contenção, esgotamento sanitário, retirada de macrófitas, elaboração de planos municipais de saneamento, planos de bacia hidrográfica etc.)	(12.565.633,92)	0,00	(12.565.633,92)
(-)	Outras despesas de capital (especificar)	0,00	0,00	0,00
(=)	2 - Total de despesas realizadas no período pela Entidade Delegatária	(31.399.928,48)	(1.344.146,15)	(32.744.074,63)
	(1-2) Caixa e equivalente de caixa no fim do período	30.266.308,20	3.655.818,99	33.922.127,19

4.2.2. Sobre os reconhecimentos de receitas administradas pela Entidade Delegatária vinculada à FONTE 116, informa-se que:

- 4.2.2.1. Os saldos transferidos do exercício de 2018 para o exercício de 2019 correspondem aos verificados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018;
- 4.2.2.2. Os repasses no exercício de 2019 provenientes da ANA guardam conformidade com os dados extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); e
- 4.2.2.3. Os rendimentos financeiros estão de acordo com os reconhecidos por esta CCONT conforme apontamentos de item 4.1.9.1 desta Nota Técnica.

4.2.3. Conforme ANEXO XIII do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020), Relatório de Receita e Despesas, a Entidade Delegatária reconhece receitas administradas no exercício de 2019 vinculadas à OUTRAS FONTES (Projeto ED DIGITAL), no valor R\$ 227.146,72 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), e despesas (desembolsos) no valor de R\$ 62.982,50 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), resultando em disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício de 2019 em R\$ 164.164,22 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos):



	Movimentação de receitas (entradas de recursos financeiros)	Investimentos (R\$)	Custeio (R\$)	Total (R\$)
(+)	Caixa	0,00	0,00	0,00
(+)	Banco conta movimento	0,00	0,00	0,00
(+)	Aplicações financeiras	219.712,99	0,00	219.712,99
(+)	Repasse ANA - Cobrança	0,00	0,00	0,00
(+)	Repasse ANA - Demais recursos	0,00	0,00	0,00
(+)	Rendimentos financeiros	7.433,73	0,00	7.433,73
(+)	Outras receitas vinculadas	0,00	0,00	0,00
(=)	1 - Total de receitas administradas no exercício pela Entidade Delegatária	227.146,72	0,00	227.146,72
	Despesas de Custeio	(62.982,50)	0,00	(62.982,50)
	Despesas de Custeio	(62.982,50)	0,00	(62.982,50)
(-)	Pessoal e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento	0,00	0,00	0,00
(-)	Contribuições sociais e impostos (ex: PIS/COFINS, IRPJ, etc.)	0,00	0,00	0,00
(-)	Despesa com viagens (passagens aéreas, hospedagem, diárias, ressarcimentos, etc.)	0,00	0,00	0,00
(-)	Material de consumo	0,00	0,00	0,00
(-)	Publicações	0,00	0,00	0,00
(-)	Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00
(-)	Serviços Administrativos (condomínio, limpeza, vigilância, água, luz, telefonia, copeiragem, contabilidade, advocacia, auditoria, locação de veículos, etc.)	0,00	0,00	0,00
(-)	Outras despesas - especificar (Serviço de gestão arquivística de documentos)	(63.000,00)	0,00	(63.000,00)
(-)	Outras despesas - especificar (Tarifas bancárias)	17,50	0,00	17,50
	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)	Aquisição de bens	0,00	0,00	0,00
(-)	Transferências voluntárias por contratos de repasse	0,00	0,00	0,00
(-)	Outras transferências voluntárias	0,00	0,00	0,00
(-)	Obras e serviços	0,00	0,00	0,00
(=)	2 - Total de despesas realizadas no período pela Entidade Delegatária	(62.982,50)	0,00	(62.982,50)
	(1-2) Caixa e equivalente de caixa no fim do período	164.164,22	0,00	164.164,22

4.2.4. Sobre os reconhecimentos de receitas administradas pela Entidade Delegatária vinculada à OUTRAS FONTES (Projeto ED DIGITAL), informa-se que:

4.2.4.1. Os saldos transferidos do exercício de 2018 para o exercício de 2019 correspondem aos verificados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018; e

4.2.4.2. Os rendimentos financeiros estão de acordo com os reconhecidos por esta CCONT conforme apontamentos de item 4.1.9.2 desta Nota Técnica.

4.2.5. Assim, considerando os saldos transferidos declarados pela Entidade Delegatária no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, os aportes de recursos financeiros ocorridos em 2019 correspondentes aos valores transferidos pela ANA e os rendimentos auferidos com aplicações financeiras em Caderneta de Poupança e Fundos Financeiros declarados, constata-se que a



Entidade Delegatária administrou receitas no âmbito do conta do Contrato de Gestão, no exercício de 2019, no montante de R\$ 66.893.348,54 (sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos):

Discriminação da receita	Fonte 116 R\$	Outras fontes ED Digital R\$	Valor total R\$
(+) Saldo de CAIXA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO transferidos de 2018 para 2019	2.730,34	0,00	2.730,34
(+) Saldo de BANCOS CTA MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO transferidos de 2018 para 2019	5.155.646,66	0,00	5.155.646,66
(+) Saldo de APLICAÇÃO FINANCEIRA COM RESTRIÇÃO transferidos de 2018 para 2019	47.773.471,31	219.712,99	47.993.184,30
(+) Repasses realizados pela Agência Nacional de Águas em 2019	11.243.619,75	0,00	11.243.619,75
(+) Rendimentos com aplicações financeiras em 2019	2.490.733,76	7.433,73	2.498.167,49
Total de receitas administradas	66.666.201,82	227.146,72	66.893.348,54

4.2.6. Deduzidas as despesas informadas pela Entidade Delegatária em 2019 (saídas ou desembolsos), conforme informações do Relatório de Receitas e Despesas, verificam-se conformidade com as disponibilidades verificadas no Balanço Patrimonial do exercício de 2019:

Movimentação de Receitas e Despesas	Fonte 116 R\$	Outras fontes ED Digital R\$	Valor total R\$
(+) Receitas administradas no exercício de 2019	66.666.201,82	227.146,72	66.893.348,54
(-) Totais de despesas realizadas no exercício de 2019 (efetivo pagamento)	-32.744.074,63	-62.982,50	-32.807.057,13
(-) Saldos em caixa com restrição em 31 de dezembro de 2019	-21,16	0,00	-21,16
(-) Saldos em conta movimento com restrição em 31 de dezembro de 2019	-90.633,82	0,00	-90.633,82
(-) Saldos em aplicações financeiras com restrição em 31 de dezembro de 2019	-33.831.472,21	-164.164,22	-33.995.636,43
Divergência constatada	0,00	0,00	0,00

4.3. Demonstrações contábeis do exercício (inciso XV do art. 13 da Resolução ANA):

4.3.1. O Balanço Patrimonial apresentado pela Entidade Delegatária permite inferir ser extraído do Livro Diário, todavia, não se apresenta assinado por profissional em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária, pessoas essas previstas no § 2º do Art. 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002⁴.

4.3.2. Registra-se, todavia, que consultando o *site* da Agência das Bacias PCJ no endereço eletrônico <http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/financeiro/balanco-patrimonial-2019.pdf>, pode-se se confirmar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis.

4.3.3. Em face aos apontamentos de item 4.3.1 desta Nota Técnica, recomenda-se à Entidade Delegatária, por ocasião do envio dos futuros Relatórios Anuais de Contas, apresentar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis assinadas na forma prevista na legislação aplicável.

⁴Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa. (...) § 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.



4.3.4. A Entidade Delegatária apresentou, ainda, declaração de Demonstrativo Contábil complementar às exigências contidas no inciso XV do art. 13 da Resolução ANA, nos seguintes termos:

INCISO XV b

NUP 2020.00002.000239-11

DEMONSTRATIVO CONTABIL
DECLARAÇÃO

Informamos o demonstrativo que evidencia as receitas decorrentes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio federal, fonte 116 e demais fontes orçamentárias da ANA, enquanto não aplicadas, e que estão registradas em contas próprias no passivo circulante e não circulante, para atender às programações de custeio e investimento previstos no objeto pactuado no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/2011, observada a temporalidade de sua utilização.

BALANÇO PATRIMONIAL									
FUNDAÇÃO AGÊNCIAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ									
RUA ALFREDO GUEDES, 1949 - SALA 304 - HIGIENÓPOLIS, PIRACICABA - SP									
	FEDERAL 2019	ESTADUAL 2019	OUTROS 2019	CONSOLIDADO 2019		FEDERAL 2019	ESTADUAL 2019	OUTROS 2019	CONSOLIDADO 2019
ATIVO	35.492.856,99	6.383.528,64	443.031,23	42.319.416,86	PASSIVO	35.489.955,74	6.386.429,89	443.031,23	42.319.416,86
ATIVO CIRCULANTE	35.331.133,48	6.383.528,64	319.454,59	42.034.116,71	PASSIVO CIRCULANTE	19.818.372,71	291.941,84	443.031,23	20.553.345,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.922.127,19	6.046.625,84	186.624,16	40.155.377,19	FORNECEDORES	430.765,36	12.146,54	0,00	442.911,90
CAIXA - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	0,00	4.000,53	0,00	4.000,53	FORNECEDORES DIVERSOS	430.765,36	12.146,54	0,00	442.911,90
CAIXA (ESTADUAL)	0,00	4.000,53	0,00	4.000,53	FORNECEDORES DIVERSOS	430.765,36	12.146,54	0,00	442.911,90
CAIXA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	21,16	0,00	0,00	21,16	OBRIÇAOES A RECOLHER	290.628,05	262.139,70	0,00	552.767,75
CAIXA (FEDERAL)	21,16	0,00	0,00	21,16	OBRIÇAOES TRIBUTARIAS	196.421,06	24.547,08	0,00	220.968,14
BANCOS CTA MOVIMENTO S/ RESTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	OBRIÇAOES TRIBUTARIAS	196.421,06	24.547,08	0,00	220.968,14
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	OBRIÇAOES TRABALHISTAS	59.214,00	10.519,00	0,00	69.733,00
BANCOS CTA MOVIMENTO C/ RESTRIÇÃO	90.633,82	0,00	0,00	90.633,82	SALARIOS A PAGAR	59.214,00	10.519,00	0,00	69.733,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	90.633,82	0,00	0,00	90.633,82	ENCARGOS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	43.882,77	0,00	43.882,77
BANCO DO BRASIL (S/E/COMITE)	0,00	0,00	0,00	0,00	ENCARGOS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	43.882,77	0,00	43.882,77
BANCO DO BRASIL (FORUM MUNDIAL D'AG)	0,00	0,00	0,00	0,00	FERIAS A PAGAR	30.532,31	171.384,10	0,00	201.916,41
APLICAO FINANCEIRA S/ RESTRIÇÃO	0,00	5.475.425,67	0,00	5.475.425,67	FERIAS A PAGAR	30.532,31	171.384,10	0,00	201.916,41
BANCO DO BRASIL	0,00	5.475.425,67	0,00	5.475.425,67	ENCARGOS S/ FERIAS A PAGAR	0,00	53.278,74	0,00	53.278,74
APLICAO FINANCEIRA C/ RESTRIÇÃO	33.831.472,21	567.199,64	186.624,16	34.585.296,01	OUTRAS OBRIÇAOES	4.460,68	11.806,75	0,00	16.267,43
BCO DO BRASIL (S/E/COMITE)	0,00	567.199,64	0,00	567.199,64	CONDONADOS A PAGAR	2.060,68	4.636,53	0,00	6.697,21
POLIPANCA C.E.F. - 013-12-282-7	30.533.719,11	0,00	0,00	30.533.719,11	ALUGUEIS A PAGAR	2.400,00	5.917,75	0,00	8.317,75
POLIPANCA C.E.F. - EDDIGITAL	0,00	0,00	164.164,22	164.164,22	TARIFAS BANCARIAS A PAGAR	0,00	1.252,47	0,00	1.252,47
POLIPANCA C.E.F. - ECOEQUENÇAS	0,00	0,00	22.459,94	22.459,94	RESSARCIMENTO DESP DE VIAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA FIC SIGMA REF D'LP	3.297.753,10	0,00	0,00	3.297.753,10	PROV. CUSTEIO FEDERAL (7,5%)	936.124,46	0,00	0,00	936.124,46
CREDITOS	1.398.810,42	318.346,89	132.812,93	1.849.970,24	PROV. CUSTEIO FEDERAL (7,5%)	936.124,46	0,00	0,00	936.124,46
CONVENIO/CONTRATOS A RECEBER	1.398.810,42	318.346,89	132.812,93	1.849.970,24	PROV. CUSTEIO FEDERAL (7,5%)	936.124,46	0,00	0,00	936.124,46
RECURSOS A RECEBER	1.398.810,42	318.346,89	132.812,93	1.849.970,24	PROG. APLICAO PLURIANUAL	11.129.863,15	0,00	0,00	11.129.863,15
ADIANTAMENTOS	7.132,85	0,00	0,00	7.132,85	PROG. APLICAO PLURIANUAL	11.129.863,15	0,00	0,00	11.129.863,15
ADIANTAMENTOS	7.132,85	0,00	0,00	7.132,85	PAP 2013 - 2016	324.413,65	0,00	0,00	324.413,65
ADTO DESPESA COM VIAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	PAP 2017 - 2020	10.805.449,50	0,00	0,00	10.805.449,50
ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.132,85	0,00	0,00	7.132,85	CUSTEIO SECRETARIA EXECUTIVA	0,00	17.655,60	0,00	17.655,60
DESPESAS ANTECIPADAS	3.050,66	455,91	0,00	3.506,57	CUSTEIO SECRETARIA EXECUTIVA	0,00	17.655,60	0,00	17.655,60
DESPESAS ANTECIPADAS	3.050,66	455,91	0,00	3.506,57	CUSTEIO SECRETARIA EXECUTIVA	0,00	17.655,60	0,00	17.655,60
DESPESAS ANTECIPADAS	3.050,66	455,91	0,00	3.506,57	RECEITA DIFERIDA PROJETO PAPEL ZERO	0,00	0,00	152.181,72	152.181,72
OUTROS CREDITOS	12,36	18.100,00	17,50	18.129,86	RECEITA DIFERIDA PROJETO PAPEL ZERO	0,00	0,00	152.181,72	152.181,72
OUTROS CREDITOS	12,36	18.100,00	17,50	18.129,86	RECEITA DIFERIDA PROJETO PAPEL ZER	0,00	0,00	152.181,72	152.181,72
OUTROS CREDITOS	12,36	18.100,00	17,50	18.129,86	REC. DIFERIDA - ENTIDADE DELES. DIGITA	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
GARANTIAS DE ALUGUEL	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00	REC. DIFERIDA REND. EDDIGITAL	0,00	0,00	25.181,72	25.181,72
TARIFAS BANCARIAS A COMPENSAR	-0,05	0,00	17,50	17,45	EMPRENDIMENTOS CONTRATADOS	7.030.991,69	0,00	0,00	7.030.991,69
JUROS E MULTAS A RESSARCIR	12,41	0,00	0,00	12,41	EMPRENDIMENTOS CONTRATADOS	7.030.991,69	0,00	0,00	7.030.991,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	161.723,51	0,00	123.576,64	285.300,15	2009	165.779,04	0,00	0,00	165.779,04
ATIVO IMOBILIZADO	161.723,51	0,00	123.576,64	285.300,15	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO DE USO	607.068,59	0,00	168.520,00	775.588,59	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
VEICULOS	101.528,00	0,00	101.528,00	101.528,00	2019	1.439.531,64	0,00	0,00	1.439.531,64
COMPUTADORES HARDWARE	214.741,04	0,00	168.520,00	483.261,04	2017	2.087.992,26	0,00	0,00	2.087.992,26
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	145.367,36	0,00	0,00	145.367,36	2018	3.357.708,75	0,00	0,00	3.357.708,75
MOBILS E UTENSILIOS	12.560,69	0,00	0,00	12.560,69	PROJETO PAPEL ZERO - EDDIGITAL	0,00	0,00	135.576,64	135.576,64
INSTALACOES	33.471,50	0,00	0,00	33.471,50	PROJETO PAPEL ZERO - EDDIGITAL	0,00	0,00	135.576,64	135.576,64
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	33.471,50	0,00	0,00	33.471,50	PROJETO ED-DIGITAL	0,00	0,00	135.576,64	135.576,64
(-) DEPRECIACAO	-445.345,08	0,00	-44.943,36	-490.288,44	PROJETO ED-DIGITAL	0,00	0,00	135.576,64	135.576,64
(-) VEICULOS	-101.528,00	0,00	0,00	-101.528,00	PROJETO ED-DIGITAL	0,00	0,00	135.576,64	135.576,64
(-) COMPUTADORES HARDWARE	-222.851,59	0,00	-44.943,36	-267.794,95	PROJETO ECOEQUENÇAS	0,00	0,00	155.272,87	155.272,87
(-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	-9.942,56	0,00	0,00	-9.942,56	PROJETO ECOEQUENÇAS	0,00	0,00	155.272,87	155.272,87
(-) MOBILS E UTENSILIOS ESCRIT.	-105.059,13	0,00	0,00	-105.059,13	PROJETO ECOEQUENÇAS	0,00	0,00	285.282,17	285.282,17
(-) INSTALACOES	-6.883,90	0,00	0,00	-6.883,90	(-) VARIACAO ECOEQUENÇAS A REALIZAR	0,00	0,00	-130.009,30	-130.009,30



PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.639.296,92	711.459,90	0,00	16.350.756,82
RECEITAS DIFERIDAS (FEDERAL)	10.334.615,01	0,00	0,00	10.334.615,01
RECEITAS DIFERIDAS (FEDERAL)	10.334.615,01	0,00	0,00	10.334.615,01
RECURSOS FEDERAIS (A.N.A.)	767.596,11	0,00	0,00	767.596,11
RENDIMENTO POUPANÇA	9.567.018,90	0,00	0,00	9.567.018,90
EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	3.040.175,84	0,00	0,00	3.040.175,84
EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	3.040.175,84	0,00	0,00	3.040.175,84
2019	789.648,54	0,00	0,00	789.648,54
2017	44.198,17	0,00	0,00	44.198,17
2018	2.206.329,13	0,00	0,00	2.206.329,13
PROG. APLICAÇÃO PLURIANUAL	1.776.612,67	0,00	0,00	1.776.612,67
PROG. APLICAÇÃO PLURIANUAL	1.776.612,67	0,00	0,00	1.776.612,67
PAP 2017 - 2020 L.P.	1.776.612,67	0,00	0,00	1.776.612,67
RECEITAS DIFERIDAS (ESTADUAL)	0,00	574.538,07	0,00	574.538,07
RECEITAS DIFERIDAS (ESTADUAL)	0,00	574.538,07	0,00	574.538,07
RECURSOS ESTADUAIS (S.E./COMITE)	0,00	197.258,76	0,00	197.258,76
RENDIMENTO APLICAÇÃO(S.E./COMITE)	0,00	377.279,31	0,00	377.279,31
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIAS	487.893,40	136.921,83	0,00	624.815,23
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIAS	487.893,40	136.921,83	0,00	624.815,23
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIAS	487.893,40	136.921,83	0,00	624.815,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.286,11	5.383.028,15	0,00	5.415.314,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.286,11	5.383.028,15	0,00	5.415.314,26
RESULTADOS ACUMULADOS	32.286,11	600.000,25	0,00	632.286,36
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	599.000,25	0,00	599.000,25
BENS (TRANSFERIDOS CONSORCIO)	32.286,11	0,00	0,00	32.286,11
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FUNDO PATRIMONIAL	0,00	4.783.027,90	0,00	4.783.027,90

4.3.5. O Balanço Patrimonial apresenta-se com informações em nível de detalhamento que permite inferir conformidade com as orientações estabelecidas na Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros

4.3.6. Segregadas as informações do Contrato de Gestão do Balanço Patrimonial, possibilita-se extrair Balanço Patrimonial reduzido conforme exposto a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2019							
	FONTE 116 FEDERAL	OUTRAS FONTES ED DIGITAL	CONSOLIDADO		FONTE 116 FEDERAL	OUTRAS FONTE ED DIGITAL	CONSOLIDADO
ATIVO	35.492.856,99	443.031,23	35.935.888,22	PASSIVO	35.489.955,74	443.031,23	35.932.986,97
ATIVO CIRCULANTE	35.331.133,48	319.454,59	35.650.588,07	PASSIVO CIRCULANTE	19.818.372,71	443.031,23	20.261.403,94
CAIXA (FEDERAL)	21,16	0,00	21,16	FORNECEDORES DIVERSOS	430.765,36	0,00	430.765,36
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	90.633,82	0,00	90.633,82	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	196.421,06	0,00	196.421,06
POUPANCA C.E.F. - 013-12.282-7	30.533.719,11	0,00	30.533.719,11	SALÁRIOS A PAGAR	59.214,00	0,00	59.214,00
POUPANCA C.E.F. - EDDIGITAL	0,00	164.164,22	164.164,22	ENCARGOS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	0,00	0,00
POUPANCA C.E.F. - ECOUCENÇAS	0,00	22.459,94	22.459,94	FÉRIAS A PAGAR	30.532,31	0,00	30.532,31
CAIXA FIC SIGMA REF DI LP	3.297.753,10	0,00	3.297.753,10	ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER	1.398.810,42	132.812,93	1.531.623,35	CONDOMÍNIOS A PAGAR	2.060,68	0,00	2.060,68
ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.132,85	0,00	7.132,85	ALUGUEIS A PAGAR	2.400,00	0,00	2.400,00
DESPESAS ANTECIPADAS	3.050,66	0,00	3.050,66	PROV. CUSTEIO FEDERAL (7,5%)	936.124,46	0,00	936.124,46
TARIFAS BANCARIAS A COMPENSAR	-0,05	17,50	17,45	PAP 2013 - 2016	324.413,65	0,00	324.413,65
JUROS E MULTAS A RESSARCIR	12,41	0,00	12,41	PAP 2017 - 2020	10.805.449,50	0,00	10.805.449,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)	161.723,51	123.576,64	285.300,15	CUSTEIO SECRETARIA EXECUTIVA	0,00	0,00	0,00
VEICULOS	101.528,00	0,00	101.528,00	REC. DIFERIDA - ENTIDADE DELEG. DIGITAL	0,00	127.000,00	127.000,00
COMPUTADORES HARDWARE	314.141,04	168.520,00	482.661,04	REC. DIFERIDA REND. EDDIGITAL	0,00	25.181,72	25.181,72
MOVEIS E UTENSÍLIOS	145.367,36	0,00	145.367,36	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2009	165.779,04	0,00	165.779,04
INSTALACOES	12.560,69	0,00	12.560,69	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2012	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	33.471,50	0,00	33.471,50	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2014	0,00	0,00	0,00
(-)VEICULOS	-101.528,00	0,00	-101.528,00	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2019	1.439.531,64	0,00	1.439.531,64
(-)COMPUTADORES HARDWARE	-222.851,59	-44.943,36	-267.794,95	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2017	2.067.972,26	0,00	2.067.972,26
(-)EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	-9.042,56	0,00	-9.042,56	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2018	3.357.708,75	0,00	3.357.708,75
(-)MOVEIS E UTENSÍLIOS ESCRIT.	-105.059,13	0,00	-105.059,13	PROJETO ED-DIGITAL	0,00	135.576,64	135.576,64
(-) INSTALACOES	-6.863,80	0,00	-6.863,80	PROJETO ECOUCENÇAS	0,00	285.282,17	285.282,17
				(-) VARIAÇÃO ECOUCENÇAS A REALIZAR	0,00	-130.009,30	-130.009,30
				PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.639.296,92	0,00	15.639.296,92
				RECEITAS DIFERIDAS RECURSOS FEDERAIS (A	767.596,11	0,00	767.596,11
				RECEITAS DIFERIDAS RENDIMENTO POUPAN	9.567.018,90	0,00	9.567.018,90
				EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2019	789.648,54	0,00	789.648,54
				EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2017	44.198,17	0,00	44.198,17
				EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS 2018	2.206.329,13	0,00	2.206.329,13
				PAP 2017 - 2020 L.P.	1.776.612,67	0,00	1.776.612,67
				PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIAS	487.893,40	0,00	487.893,40
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.286,11	0,00	32.286,11
				BENS (TRANSFERIDOS CONSORCIO)	32.286,11	0,00	32.286,11

4.3.7. O total no grupo de contas do Ativo vinculado à FONTE 116 (FEDERAL) apresenta diferença para mais em relação ao grupo de contas do Passivo no valor de R\$ 2.901,25 (dois mil,

novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). Realizada diligência junto à Entidade Delegatária, esta apresentou, via *e-mail*, em 10 de junho de 2030, a informação que “a diferença é justificada pela depreciação dos bens patrimoniais do Consórcio PCJ (antiga delegatária) doados para a Fundação Agência das Bacias PCJ, conforme observação 33ª das Notas Explicativas”. As justificativas apresentadas encontram-se respaldo na Demonstração de Déficit ou Superávit do Exercício 2019 conforme apontamentos de item 4.3.17 desta Nota Técnica.

4.3.8. As disponibilidades verificadas na conta “CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA”, contas “BANCOS CTA MOVIMENTO C/RESTRIÇÃO” e “APLICAÇÃO FINANCEIRA C/RESTRIÇÃO”, guardam correspondências com as verificadas nos extratos bancários apresentados:

4.3.8.1. Fonte 116 - R\$ 90.633,82 (noventa mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) junto à Caixa Econômica Federal, conta corrente: 2882/003/693-5;

4.3.8.2. Fonte 116 - R\$ 30.533.719,11 (trinta milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos) junto à Caixa Econômica Federal, conta-poupança: 2882/013/12282-7;

4.3.8.3. Fonte 116 - R\$ 3.297.753,10 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) junto ao FUNDO DE INVESTIMENTO Caixa FIC SIGMA REF DI; e

4.3.8.4. Outras fontes – Projeto ED Digital – R\$ 164.164,22 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) junto à Caixa Econômica Federal, conta-poupança: 2882/013/16668-9.

4.3.9. Registram-se disponibilidades junto à Caixa Econômica Federal, conta corrente: 2882/003/693-5, no valor de R\$ 90.633,82 (noventa mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), mantidas sem as devidas aplicações financeiras:





Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO AG BACIAS HIDRÓG PCJ

Conta: 2882 / 003 / 00000693-5

Data: 06/01/2020 - 08:48

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
(...)				
31/12/2019	000001	CRED TED	90.633,82 C	90.633,82 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

4.3.10. O valor de R\$ 1.398.810,42 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos) apropriado no grupo de contas do Ativo, conta “RECURSOS DE CONTRATOS A RECEBER”, do Balanço Patrimonial vinculado à FONTE 116, é referente aos recursos a receber da ANA, com base na arrecadação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em 2019, a ser repassado à Entidade Delegatária em 2020. Sobre o registro, informa-se que o valor guarda coerência com o contido no Balanço de Arrecadação elaborado pela Coordenação de Arrecadação e Cobrança – COARC da ANA⁵.

4.3.11. No Ativo Não Circulante foram apropriados IMOBILIZADOS pelo valor de aquisição que totalizam R\$ 775.588,79 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 607.068,59 (seiscentos e sete mil, sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) vinculado à FONTE 116 e R\$ 168.520,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) vinculado à OUTRAS FONTES (Projeto ED DIGITAL).

4.3.12. Considerado os valores líquidos, após a depreciação, o montante patrimonial alcança o valor de R\$ 285.300,15 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos reais e quinze centavos), sendo R\$ 161.723,51 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) vinculado à FONTE 116 e R\$ 123.576,64 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) vinculado à OUTRAS FONTES (Projeto ED DIGITAL).

4.3.13. Os valores nominais líquidos evidenciam redução de imobilizado da ordem de 15,62% (quinze vírgula sessenta e dois por cento) em relação ao exercício anterior.

4.3.14. Conforme Nota 13 das informações complementares, a depreciação adotada foi pelo método linear, baseado na vida útil estimada. Registra-se que o método guarda conformidade com os entendimentos exarados na Norma Brasileira de Contabilidade NBC T SP

⁵<https://www.ana.gov.br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-saf/coarc/pcj-acumulado-2019-12.pdf>

nº 16.09, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.136, de 21 de novembro de 2008.

4.3.15. As apropriações nas contas “PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL” e “EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS” do Passivo Circulante vinculado à FONTE 116 correspondem quase a totalidade dos valores registrados como compromissos de curto prazo, R\$ 19.096.979,30 (dezenove milhões, noventa e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Informa-se que a considerar as últimas movimentações de curto prazo realizadas pela Entidade Delegatária, verifica-se conformidade para o registro no período

4.3.16. No Passivo Não Circulante constam compromissos que totalizam R\$ 15.639.296,92 (quinze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) vinculados à Fonte 116, sendo a maior parte na conta “RECEITAS DIFERIDAS”. Conforme Nota 27 das informações complementares, esses recursos financeiros disponíveis estão provisionados em razão de processos licitatórios que serão finalizados e celebrados os Contratos em 2020, cujos desembolsos deverão ser realizados nos exercícios de 2020 e 2021.

4.3.17. No grupo de contas do Patrimônio Social do Balanço Patrimonial constam registros no montante de R\$ 32.286,11 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos) vinculado ao Contrato de Gestão. De acordo com a Nota 5.3 das informações complementares, são referentes a apropriação aos bens transferidos do Consórcio PCJ.

4.3.18. A Demonstração de *Déficit* ou *Superávit* do Exercício 2019 evidencia resultado negativo da ordem de R\$ 2.901,25 (dois mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), à conta de apropriações federais no âmbito do Contrato de Gestão conforme exposto a seguir. Conforme Nota 33.a das informações complementares, refere-se à depreciação correspondentes aos bens transferidos pelo Consórcio PCJ:



Empresa FUNDACAO AG BACIAS HIDROGRAFICAS RIOS		
CNPJ: 11.513.961/0001-16		
End.: RUA ALFREDO GUEDES 1949-SALA 304-HIGIENÓPOLIS - CEP:13416		
Município: PIRACICABA		
Período: Janeiro a Dezembro de 2019		
DEMONSTRAÇÃO DE DEFICIT/SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 (Valores em Reais)		
	2019	2018
RECEITAS FEDERAIS - COM RESTRIÇÃO	33.160.822,73	33.017.178,72
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (REPASSES)	13.637.232,70	19.979.764,58
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (CUSTEIO FEDERAL)	1.280.601,22	1.256.138,62
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (ACOES DE APOIO)	0,00	6.087,88
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (PAP 2013-2016)	1.521.876,43	1.404.133,94
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (PAP 2017-2020)	16.624.404,86	10.105.337,86
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (EDDIGITAL)	96.707,52	265.715,84
SUPERAVIT BRUTO	33.160.822,73	33.017.178,72
DESPESAS FEDERAIS	(33.149.398,58)	(33.023.411,08)
CUSTEIO FEDERAL	(1.269.177,07)	(1.262.370,98)
REPASSES P/ PROGRAMAS DE RECURSOS HIDRICOS	(13.637.232,70)	(19.979.764,58)
ACOES DE APOIO	0,00	(6.087,88)
PROGRAMA DE APLICACAO PLURIANUAL 2013-2016	(1.521.876,43)	(1.404.133,94)
PROGRAMA DE APLICACAO PLURIANUAL 2017-2020	(16.624.404,86)	(10.105.337,86)
PROJETO PAPEL ZERO - EDDIGITAL	(96.707,52)	(265.715,84)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS (FEDERAL)	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(14.325,40)	(57,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS (RECURSOS FEDERAIS)	(14.325,40)	(57,00)
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCICIO	(2.901,25)	(6.289,36)

4.3.19. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/2010, que aprovou a NBC TG 03, cujo método adotado na elaboração da DFC foi o DIRETO, onde discriminou-se os valores recebidos e os pagamentos efetuados em 2019. Os saldos findos apresentados equivalem aos verificados no Balanço Patrimonial. Segundo Nota 34.2 das informações complementares, as movimentações na DFC foram as seguintes:

Movimentação Financeira – Federal 2019 – em R\$	
Saldo Inicial em 01/01/2019	52.931.848,31
(+) Recursos Recebidos - 2019	11.243.619,75
(+) Rendimentos Financeiros - 2019	2.490.733,76
(=) Sub Total	66.666.201,82
(-) Desembolsos Custeio Federal - 2019	1.314.335,39
(-) Desembolsos Repasses Empreendimentos - 2019	13.637.232,70
(-) Desembolsos Plano Aplicação Plurianual (2013-2016) - 2019	1.479.558,10
(-) Desembolsos Plano Aplicação Plurianual (2017-2020) - 2019	16.283.137,68
(-) Desembolsos Aquisições de Ativo - 2019	29.810,76
Saldo Final em 31/12/2019	33.922.127,19

Movimentação Financeira – EDDigital 2019 – em R\$	
Saldo Inicial em 01/01/2019	219.712,99
(+) Recursos Recebidos EDDigital - 2019	0,00
(+) Rendimentos Financeiros - 2019	7.433,73
(=) Sub Total	227.146,72
(-) Desembolsos EDDigital - 2019	62.982,50
(-) Desembolsos Aquisições de Ativo - 2019	0,00
Saldo Final em 31/12/2019	164.164,22

4.4. Conciliação entre os valores repassados e os constantes na Prestação de Contas Anual e os efetivamente contabilizados no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos (Inciso



XVI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA):

4.4.1. Examinadas as demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo de 2019 elaboradas sob a responsabilidade da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), ressalvados aos aspectos de exceção de exames que tratam os itens 2, 3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14 e 6.15 desta Nota Técnica, bem como de não alcance dos exames por esta CCONT quanto às exigências descritas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX e XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, entende-se que as variações contábeis e financeiras guardam conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos definidos na Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros, tendo a Entidade Delegatária apresentado as conciliações necessárias entre valores repassados e os constantes na Prestação de Contas Anual e no Balanço Patrimonial.

4.5. Extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras, do mês de dezembro do exercício de referência da Prestação de Contas Anual (Inciso XVII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA):

4.5.1. A Entidade Delegatária apresentou os extratos bancários de forma ordinária na documentação que compõem as demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2019 relativa ao Contrato de Gestão. Confrontados os saldos constantes nos extratos bancários de contas correntes e de aplicações vinculadas ao Contrato de Gestão com os evidenciados no Balanço Patrimonial, verificam-se conformidades.

5. Peças entregues pela Entidade Delegatária que possuem caráter informativo contábil, porém não produz variações nos resultados para certificação dos saldos no Relatório Anual de Contas:

5.1. A empresa AUDIMAXI Auditoria, em 29 de janeiro de 2020, emitiu opinião no sentido de que as Demonstrações Contábeis indicadas pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, à posição patrimonial e financeira da Entidade Delegatária em 31 de dezembro de 2019, e que o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil:

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

**Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e
Jundiá.**

Prezado Senhor: Ivens de Oliveira

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, do fluxo de caixa, da demonstração das mutações do Patrimônio Social para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.2. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis relacionados ao Contrato de Gestão na forma plena (exigência de inciso XXI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Foi apresentado, ainda, declaração adicional conforme apontamentos de item 4.3.4 desta Nota Técnica:

ANEXO XXIII

NUP 2020.00002.000221-10

DECLARAÇÃO PLENA

Declaro que as informações contábeis da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ, constantes do Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e da Prestação de Contas Anual relativas ao exercício de 2019 refletem adequadamente e integralmente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações e das aplicações de recursos relacionadas à execução do Contrato de Gestão nº 003/2011, e que todas as divulgações necessárias observaram as práticas contábeis adotadas no Brasil, em cumprimento à legislação pertinente, inexistindo ocorrências que comprometam o resultado e a evidenciação dos atos e fatos contábeis.

6. Peças entregues pela Entidade Delegatária, sem reflexos contábil-financeiro e que não foram alcançadas pelos exames realizados por esta Coordenação de Contabilidade – CCONT conforme registro no item 3.12 desta Nota Técnica:

- 6.1. Relatório Anual do Contrato de Gestão (exigência de inciso I do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se, todavia, avaliação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão que concluiu que a Entidade Delegatária cumpriu com o conceito “**Ótimo**” o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 3/ANA/2011 no período referência.
- 6.2. Relatório de execução do Plano de Trabalho Específico – PTE (exigência de inciso II do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA).
- 6.3. Relatório anual de contas, aprovado pelo conselho de administração/deliberativo (exigência de inciso III do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se, no entanto, que foram juntados aos autos Ata da 12ª Reunião Ordinária realizada em 2 de março de 2020, do Conselho Fiscal recomendando aprovação, e Ata da 12ª Reunião Ordinária realizada em 9 de março de 2020, em que o Conselho Deliberativo da Entidade Delegatária aprova o Relatório de Atividades e do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis do exercício de 2019.
- 6.4. Rol de responsáveis direto e indiretamente pela execução do Contrato de Gestão (exigência de inciso IV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXO IV do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).
- 6.5. Relação dos dirigentes, empregados e estagiários (exigência de inciso V do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXO V do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).
- 6.6. Relação de processos de seleção de propostas, de dispensa de coleta de preços e de inexigibilidades de coleta de preços (exigência de inciso VI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXOS VI, VII e VIII do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).
- 6.7. Repasses financeiros mediante instrumentos ativos, semelhantes ou análogos à contratos de repasses e/ou convênios (exigência de inciso VII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXO IX do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).
- 6.8. Inventários de bens patrimoniais (exigência de inciso X do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXOS XIV e XV do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).
- 6.9. Bens alienados no exercício (exigência de inciso XI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Conforme ANEXO XVI do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020), não houve alienações.
- 6.10. Demonstrativo de atendimento às ações/determinações dos conselhos de Administração/Deliberativo, Fiscal, da Assembleia Geral e da Auditoria Interna da ANA

(exigência de inciso XII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXO XVIII do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).

6.11. Ato de aprovação da Prestação de Contas Anual pelos Conselhos de Administração/Deliberativo e Fiscal (exigência de inciso XIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se que anotação semelhante consta dos apontamentos de item 6.3 desta Nota Técnica.

6.12. Manifestação de ciência do Comitê de Bacia sobre a execução, no exercício, do Plano de Aplicação Plurianual – PAP (exigência de inciso XIV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXO XIX do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).

6.13. Declaração sobre a correção, veracidade, exatidão e compatibilidade das informações, bem como que as despesas realizadas no exercício em referência visaram especificamente a atingir os objetivos previstos no Contrato de Gestão e, declaração informando atendimento aos limites de despesa com pessoal (exigência de inciso XIX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXOS XX e XXI do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).

6.14. Declaração informando que foi observado ao limite de despesas para o custeio administrativo (exigência de inciso XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA). Registra-se apresentação de informações conforme ANEXO XXII do DOCUMENTO: 02500.025512/2020 (OFÍCIO (REC.) 66/2020).

6.15. Demonstrativos da execução físico-financeiro do exercício publicado no Diário Oficial da União conforme obrigação estabelecida no Contrato de Gestão⁶.

7. Conclusões:

7.1. Os exames realizados por esta CCONT visa o cumprimento do estabelecido no art. 10 da Resolução nº 15, de 11 de março de 2019, da Agência Nacional de Águas – ANA.

7.2. A extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados não representam verificações das matérias e documentos citados nos itens 2, 3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14 e 6.15 desta Nota Técnica, bem como das exigências descritas nos incisos I, II, III, IV, V,

⁶ Verificado no site da Entidade Delegatária, endereço eletrônico: <http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/gestao/dou-exec-financeira-2019.pdf>, constatou-se a realização da publicação do extrato do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira, ano base 2019, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 98, do dia 2 de abril de 2020, envolvendo diversos compromissos, dentre os quais, o relacionado ao Contrato de Gestão firmado com a ANA.



VI, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX e XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

7.3. As exigências descritas nos incisos XVIII e XXII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, registradas nos apontamentos de itens 5.1 e 5.2 desta Nota Técnica, não possuem caráter contábil-financeiro relevantes capazes de levar alterações nos resultados dos exames ora apresentados.

7.4. Certificam-se os saldos constantes nas demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2019 apresentadas pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) relativos ao Contrato de Gestão firmado nº 3/ANA/2011, com as recomendações de itens 4.1.18 e 4.3.1 desta Nota Técnica, cujos apontamentos não implicam em prejuízos aos exames realizados.

8. Por todo o exposto, sugere-se o envio dos autos à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF), para conhecimento e análise. Após, à Auditoria Interna da ANA (AUD), para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no art. 10 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

À sua consideração,

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA DIAS MENDES
Coordenadora de Contabilidade

ADOTO o posicionamento exarado pela Coordenação de Contabilidade. Encaminham-se os autos à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF, para conhecimento e análises, com recomendação de envio à Auditoria Interna da ANA - AUD, para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no art. 10 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

(assinado eletronicamente)

JOÃO LUIZ DA CUNHA
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
CRC/DF nº 15261-2